



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2008.

EMENTA: Autoriza abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes nesta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000013/2008, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de janeiro de 2008,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar, a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em caráter excepcional nas áreas previstas em Edital, em Regime de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pela Portaria nº 224, de 23 de julho de 2007 e Nota Técnica nº 01/27/DEDES/SESU/MEC, de 03 de agosto de 2007, que trata da substituição de Professor Substituto por Professor Efetivo, e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de janeiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =